

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| COMPONENTE CURRICULAR                                | CARGA HORÁRIA |         |          |       | PERÍODO    |
|------------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------|------------|
| Introdução às Ciências Farmacêuticas                 | Teórica       | Prática | Extensão | Total | 1ºp-2025.1 |
|                                                      | 16            | 08      | 10       | 34    |            |
| PROFESSOR RESPONSÁVEL: Carlos Eduardo Faria Ferreira |               |         |          |       |            |

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

| PA1                                  |           |
|--------------------------------------|-----------|
| Tipo de Atividade                    | Valoração |
| Atividades de Extensão               | 3,0       |
| Prova Escrita                        | 6,0       |
| Relatórios sobre Atividades Práticas | 1,0       |
| PA2                                  |           |
| Tipo de Atividade                    | Valoração |
| Atividades de Extensão               | 3,0       |
| Prova Escrita                        | 6,0       |
| Relatórios sobre Atividades Práticas | 1,0       |

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,00 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 e 5,9 (quatro e cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.